



# Município de Laranjeiras do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 030/2003**  
11/07/2003

**SÚMULA:** Nomina Via Pública.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal provou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica, pela presente lei, nominada de **RUA GOIÂNIA**, a rua conhecida como Avenida Marginal, localizada na margem da Br 277 no Loteamento Jardim Iguaçu, tendo seu início na Rua Galha Azul e terminando na esquina da Rua Uirapurus.

**Art. 2º.** As providências cabíveis para regularização, bem como a comunicação aos órgãos competentes fica a cargo do Poder Executivo.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de julho de 2003.

  
**CLAUDIR JUSTI**  
Prefeito Municipal